



SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.
- EDITAL Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2018.



Tomada de Preço



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, vem através do presente e com fulcro no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGAR** a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018, que tem como objeto é a Locação de software de programas de sistemas integrados de folha de pagamento, patrimônio, controle interno, diárias e tesouraria, bem como manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica relacionada aos sistemas, implantação, treinamento e conversão do banco de dados, contemplando todas as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, da qual teve como vencedora a empresa Extec Tecnologia em Sistemas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.953.066/0001-85, em que a mesma apresentou o menor preço no valor global de R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais). Procedam-se as formalidades legais.

Riacho de Santana, Bahia, em 02 de abril de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Processo Administrativo nº	010/2018
Tomada de Preços Nº	005/2018
Contratante:	Câmara Municipal de Riacho de Santana
Contratada:	Extec Tecnologia em Sistemas LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 12.953.066/0001-85
Objeto:	Locação de software de programas de sistemas integrados de folha de pagamento, patrimônio, controle interno, diárias e tesouraria, bem como manutenção preventiva e corretiva, assessoria técnica relacionada aos sistemas, implantação, treinamento e conversão do banco de dados, contemplando todas as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana.
Valor Global:	R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta reais).
Vigência Contratual:	31/01/2018
Dotação Orçamentária:	01.01 – Câmara Municipal 2.003 – Manutenção da Câmara de Vereadores 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Riacho de Santana, Bahia, em 02 de abril de 2018.

Edilson Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

EDITAL Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os contribuintes do Município de Riacho de Santana-Ba, que se encontra na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Riacho de Santana à disposição de qualquer cidadão e contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a prestação de contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2017, bem assim as pastas mensais de documentos da receita e despesa, encaminhadas à 7ª IRCE/TCM, de responsabilidade do Gestor, o Senhor Edilson Pereira da Silva, a partir da presente data, para que, nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado da Lei Complementar Estadual nº 06/91, do art. 95, § 2º, da Constituição do Estado da Bahia, do art. 31, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, do art. 53, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e do art. 49, da Lei Complementar 101/2000, possam apreciá-la no prazo legal. O contribuinte que pretenda exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria Geral desta Câmara Municipal, situada na Rua Cosme de Farias s/nº - centro, nesta cidade, munido de seu título eleitoral e um documento de identificação, onde preencherá o requerimento próprio para este fim, em que serão definidos data e horário para acesso e apreciação das pastas. Findo este prazo de disponibilidade pública, a prestação de contas, juntamente com quaisquer questionamentos de contribuintes será enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios até o dia 15 de junho de 2018, nos termos do art. 55, da Lei Complementar Estadual nº 06/91.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 30 de março de 2018.

EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal